



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 01.2022
CANDIDATURA A BOLSAS PARA DISCENTES DO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO PPGA/FACC/UFJF

Em conformidade com as Resoluções e Portarias Normativas da Coordenação de Capacitação de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que normatizam os programas de Bolsas para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* e com Regimento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Administração da UFJF torna público o presente Edital, objetivando a distribuição de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – curso de Mestrado Acadêmico em Administração.

1. Inscrições

Os discentes interessados devem realizar manifestação pelo e-mail da Secretaria do PPGA (mestrado.admacad@ufjf.edu.br), através de formulário de interesse de bolsa específico disponibilizado no link <<https://www2.ufjf.br/ppga/sobre-o-curso/formularios/>> até o dia 11 de fevereiro de 2022, às 19h00.

2. Duração da bolsa e valor das bolsas

- 2.1. A distribuição das bolsas está condicionada à disponibilidade.
- 2.2. Havendo disponibilidade, a bolsa será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para as agências de fomento CAPES e UFJF e R\$1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) para as concedidas pela FAPEMIG.
- 2.3. Considerando a existência de nova distribuição, as bolsas terão duração até março de 2023 de acordo com a disponibilidade e com seu tipo de cota segundo a classificação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP).

3. Regime de distribuição

- 3.1. A primeira distribuição de bolsas terá validade até 17 de fevereiro de 2023, baseada na classificação obtida com aplicação do item 5.
- 3.2. O discente classificado em primeiro lugar fará jus à bolsa de maior valor (FAPEMIG), conforme disponibilidade.
- 3.3. Uma nova distribuição de bolsas está condicionada a edital específico aberto a todos os discentes da turma 2022 e baseado no desempenho acadêmico aferido no ano de 2022 conforme critérios de pontuação contidos no Anexo II da Resolução 01/2020.
- 3.4. Os critérios do Anexo II podem ser total ou parcialmente aplicados de acordo com edital específico.

4. Critérios gerais

- 4.1. Ser discente matriculado no Curso de Mestrado Acadêmico em Administração FACC/UFJF pela primeira vez no ano de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

4.2. Para cada bolsa, aplicar-se-ão os respectivos critérios das agências de fomento (CAPES¹ e FAPEMIG²) e da UFJF³.

5. Julgamento e classificação:

5.1. O julgamento dos candidatos será baseado no resultado da etapa de análise curricular no processo seletivo regido pelo EDITAL 03/2021 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, respeitado o Regime de distribuição conforme item 3 do presente Edital.

5.2. Em caso de empate, será utilizada a soma das notas das Provas de Inglês e Português da ANPAD apresentadas na primeira etapa do processo seletivo acima referido.

6. Resultado

6.1. O resultado será divulgado na página do PPGA/UFJF até dia 15 de fevereiro de 2022.

6.2. Os aprovados para recebimento de bolsa, quando requisitados, deverão preencher formulário específico relativo à Instituição de Fomento à qual a bolsa pertencer, disponibilizado pela Secretaria Administrativa e de Pós-graduação na FACC/UFJF.

7. Disposições finais

7.1. A não observância de qualquer dos itens deste Edital implicará no indeferimento da inscrição realizada.

7.2. Os candidatos à bolsa poderão interpor recurso no prazo de 48 horas a partir da publicação do resultado.

7.3. O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição.

7.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2022.

Comissão de Bolsas
Victor Cláudio Paradela Ferreira
Rodrigo Oliveira da Silva
Camila Marques de Carvalho
Diego Reis Chain

¹ http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf

² https://fapemig.br/media/filer_public/79/f4/79f4d2f2-acdf-40b3-a7eb-d845eab3ea9c/manual_papg.pdf

³ <http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-23-CSPP-assinada11.pdf>